



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

MEMORANDO Nº 185/SEMAD/PMR

Rondolândia, 14 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Jose Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: **Autorização de Empenho.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a vossa senhoria a emissão de Autorização de Empenho para aquisição de refeições prontas e acondicionadas em embalagens Tipo Marmitex, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, produtos estes fornecidos pela empresa, **Antônio Teodoro Junior** CNPJ n.: **27.059.194 /0001-57**, relação comercial realizada através do Processo Administrativo n. 577/2021, Pregão Presencial n. 18/2021 SRP. Segue demanda necessária, por tipo.

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	Refeição preparada tipo marmitex contendo no mínimo: arroz, feijão, salada, legumes, massas variadas, carnes pesando aproximadamente 125gr, sendo carne bovina, carne suína, ave ou peixe acompanhando talheres descartáveis, acondicionada em embalagem individual descartável do tipo marmitta isopor retangular com no mínimo 4 divisórias com peso min 500 gramas TAM. P	UND	26	R\$ 12,00	R\$ 312,00
002	Refeição preparada tipo marmitex contendo no mínimo: arroz, feijão, salada, legumes, massas variadas, carnes pesando aproximadamente 150gr, sendo carne bovina, carne suína, ave ou peixe acompanhando talheres descartáveis, acondicionada em embalagem individual descartável do tipo marmitta isopor retangular com no mínimo 4 divisórias com peso min 800 gramas TAM. G	UND	138	R\$ 17,00	R\$ 2.346,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.658,00

Identificação Orçamentaria

Autorizo



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO 2021/2024**

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01

Projeto Atividade: 2112 Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0000 Material de consumo (353)

Atenciosamente,



Gustavo de Souza Cavalcante
Sec. Munic. De Administração